



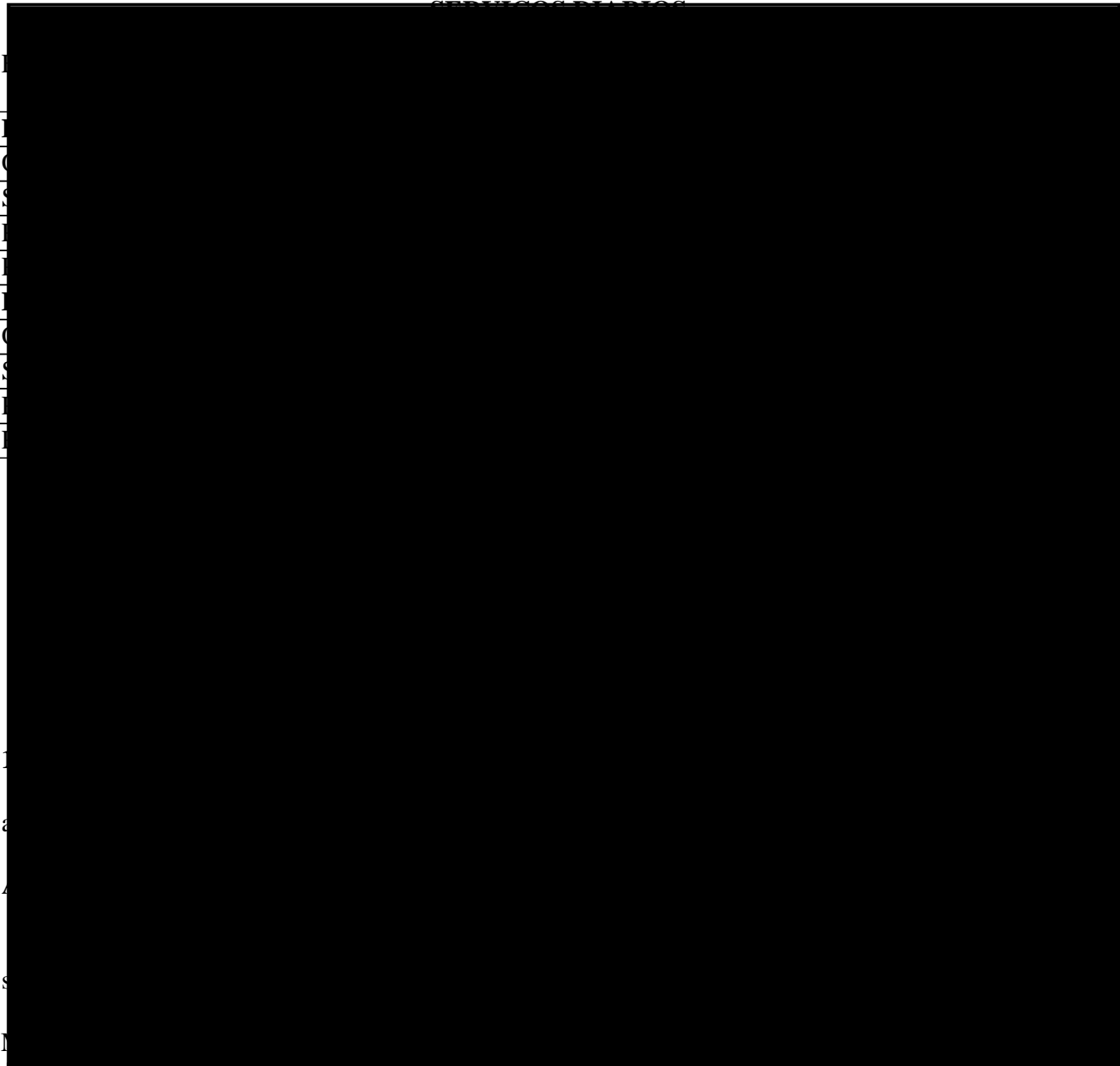
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º GPT E
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR
(COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL)**

Quartel Manaus, 16 de julho de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 79/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte



Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as IN 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e IN 58/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, designo a equipe a seguir para o Planejamento da Contratação da **Adequação e Reforma das Instalações do H Gu SGC, em São Gabriel da Cachoeira.**

2º Ten OTT ÉRISON DE ALMEIDA **GUEDES**

Adjunto da SOM/COE - 2º Gpt E

Atribuição: Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e Projeto Básico de Engenharia.

2º Ten OTT REGIVALDO **ARAÚJO DOS SANTOS**

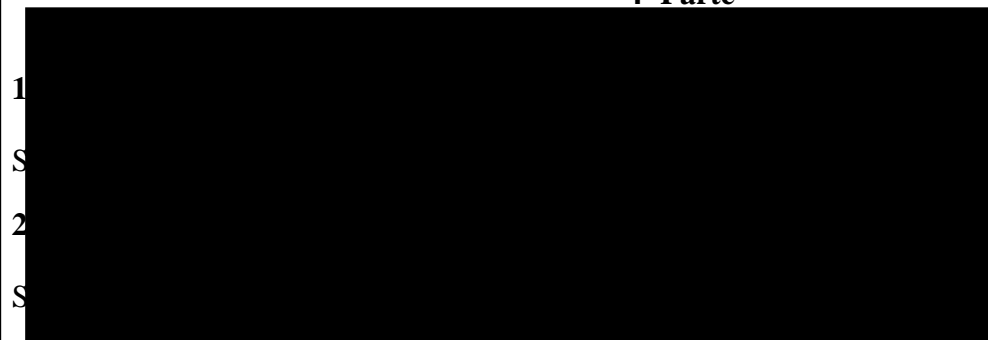
Adjunto da SOM/COE - 2º Gpt E

Atribuição: Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência.

Em consequência:

- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

4ª Parte



KLEBERSON DE OLIVEIRA RAMOS - Ten Cel
Respondendo pela Chefia da Comissão Regional de Obras da 12ª RM